



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L. I. D. O.  
Em 03/10/12  
M. 1317  
Presidente do Distrito

INDICAÇÃO Nº IND 8388 /2012  
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

**Sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria na iluminação pública na Vila Madureira em Ceilândia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB, melhoria da iluminação pública na Vila Madureira em Ceilândia.

#### JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A iluminação da Vila Madureira na Ceilândia encontra-se em estado precário, pois a grande maioria dos postes de energia estão sem lâmpadas. A melhoria desta iluminação inibirá a criminalidade e por consequência se tornará um local mais seguro para a população no período noturno.

Considerando que a instalação desse serviço de iluminação pública inclui-se na área de competência do Governo do Distrito Federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT

PROT. Nº 8388 2012  
01-18